

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

**MAPA DE RISCOS**

**1. Dados do processo:**

<b>Objeto:</b>	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE ROSINA LABANCA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.
<b>Número do processo:</b>	Em fase de desenvolvimento

**2. Fase de Análise:**

( ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( x ) Gestão de Contrato
--

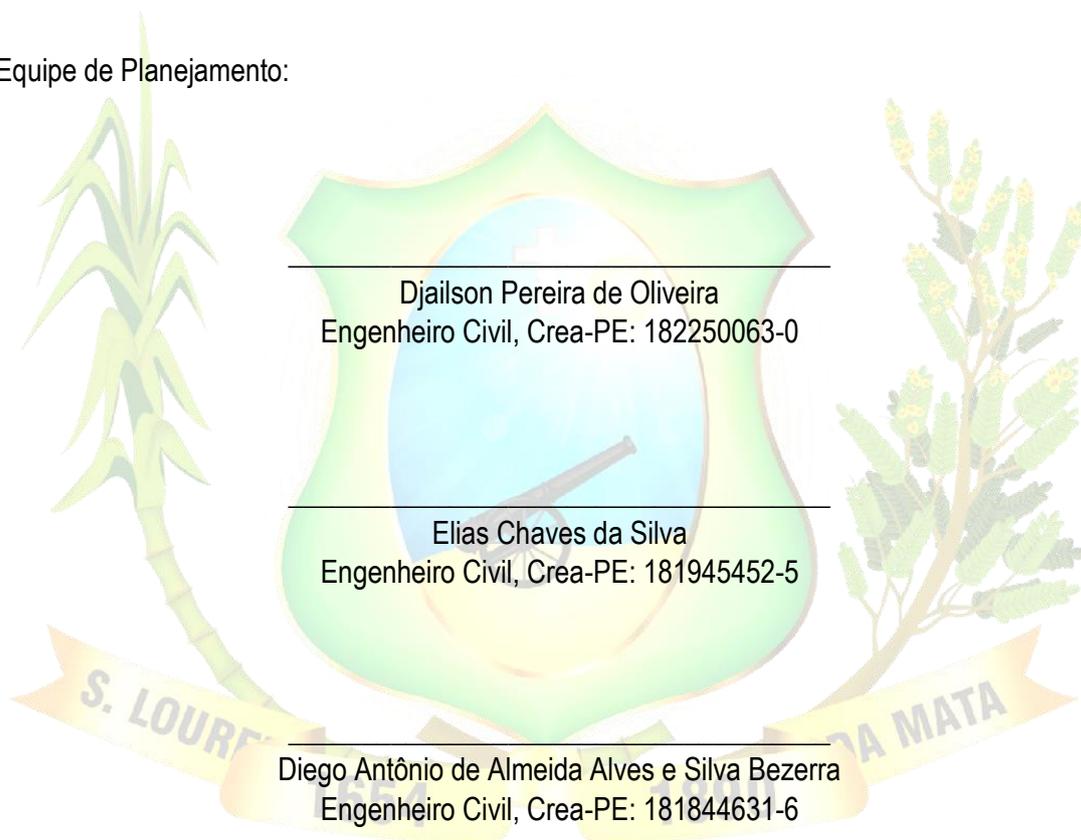
**3. Riscos:**

Risco 1	<b>NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
Probabilidade: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico- operacional e financeira necessárias à execução do objeto		<b>Responsável:</b> Gestão do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Convocar remanescente.		<b>Responsável:</b> Gestão do contrato
Risco 2	<b>NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Descumprimento de formalidade legal		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Adoção de lista de verificação contemplando o item “publicação do contrato”		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade.		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
Risco 3	<b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL</b>	
Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( X ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		<b>Responsável:</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>		<b>Responsável:</b>

Indicar fiscal capacitado.		Secretário de Infraestrutura
<b>Risco 4</b>	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESACORDO COM O CONTRATO</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho, conforme IMR. Exigir, mensalmente, comprovação da quitação das obrigações trabalhistas e sociais.		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Execução de garantia e IMR - Instrumento de Medição de Resultado		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Risco 5</b>	<b>ALTERAÇÕES DO CONTRATO COM VALORES SUPERIORES AO FIXADO EM NORMA</b>	
Probabilidade: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Prejuízos ao erário.		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Risco 6</b>	<b>NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto Impacto: ( X ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		<b>Responsável:</b> Diretoria de Licitações e Contratos
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada		<b>Responsável:</b> Diretoria de Licitações e Contratos
<b>Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:</b>		
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MPnº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV, bem como o disposto no Art. 15 do Decreto Municipal nº011/2024.		

São Lourenço da Mata/PE, 14 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento:



Djailson Pereira de Oliveira  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182250063-0

Elias Chaves da Silva  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181945452-5

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

Felipe Augusto de Santana Macêdo  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

Vinicius Laurentino dos Santos  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0

GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**

Normativo que trata da Gestão de riscos: Lei 14.133, de 2021 (arts. 11, 18, 22, 43, 46, 72, 98, 103, 117, 133, 147 e 169)

As principais normas referenciais sobre gestão de riscos são:

ISO 31000:2018 - Risk management - Guidelines (via), da International Organization for Standardization (ISO);

IEC 31010:2019 - Risk management - Risk assessment techniques (via), da International Electrotechnical Commission (IEC);

COSO ERM - Enterprise Risk Management (via), da Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);

Orange Book (via), do Governo do Reino Unido;

Atualmente, a prática das organizações leva em consideração os:

- **riscos operacionais**, relativos a eventos de risco que estão normalmente associados a fragilidades que podem comprometer os processos de trabalho executados por uma determinada organização, como uma pane em equipamentos e a falta de capacitação técnica de pessoal.
- **riscos à integridade**, relativos a eventos de risco que podem resultar em desvios éticos, irregularidades administrativas, fraude e corrupção; assim, por exemplo, a inadequada especificação de bens ou serviços em um processo de compras públicas pode resultar em direcionamento intencional da licitação e falta de competição e isonomia entre os participantes.
- **riscos estratégicos**, relativos a eventos de risco que comprometem o alcance dos objetivos estratégicos declarados pela organização; são eventos de risco que não se limitam a comprometer apenas um determinado processo de trabalho da organização, mas podem constranger o cumprimento da missão institucional e o atingimento da visão estratégica da organização.